

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

02/09/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60 REF: MÊS / ANO

08/2023

I.E.:ISENTO

106583948

90078178

**TOTAL A PAGAR** 

R\$24.185,05

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30/06/2023 31/07/2023 01/09/2023 30



NOTA FISCAL No. 51946430 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/08/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0804 3688 9800 0106 6600 3051 9464 3010 0216 7978

Protocolo de Autorização: 1412300036757171 02/08/2023 09:42:34 America/Sao Paulo

ltens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS ICMS		Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	165	0,578182	95,40	3,82	17,17	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	165	1,497697	247,12	9,89	44,48	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	560	0,368393	206,30	8,25	37,13	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	560	0,126357	70,76	2,83	12,74	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 08/2023	kWh	-1	0,570000	-0,57	-0,02	-0,10	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 08/2023	kWh	-1	1,230000	-1,23	-0,06	0,00	1,168190
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 08/2023	kWh	-164	0,578232	-94,83	-3,80	-17,07	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 08/2	kWh	-164	1,228110	-201,41	-9,83	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 08/2023	kWh	-560	0,368393	-206,30	-8,25	-37,13	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 08/2023	kWh	-560	0,103607	-58,02	-2,83	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	420	0,387333	162,68	6,51	29,28	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	655	0,387359	253,72	10,15	45,67	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	28,788360	108,82	5,31	19,59	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,612305	23.523,05	1.146,97	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.185,05	1.168,94	151,76	

	Iributo	(R\$)	(%)	(R\$)				
)	ICMS COFINS PIS	843,10 23,953,71 23,953,71	18% 4,01% 0,87%	151,76 960,54 208,40				
)								
)	7	GRANDEZAS (	ONTRATA	ADAS				
)								
)	Demano	da Todos os Períod	os: 1000 k	٠٨/				
)	Demand	da Fora Ponta	0 k	:W				
,	Energia Ponta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh							
		pacidade Ponta:	0 kV					
	Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW							
,	Montante na Ponta: 0 kW Montante Fora de Ponta: 0 kW							
j	iviolitalii	o i oia ao i oila.	UK					
)								

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	16097 76863 40611 77187	17195 80369 43407 81285	.1575 .1575 .1575 .1575	165 560 420 655
0040621012 0040621012	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	92960 291175	97564 304148	.1575 .1575	3.78 725 2043 610 1432
0040621012 0040621012 0040621012	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 6 47166 19719578	6 6 47175 20655000	.63 .63 .1575	3.78 3.78 3.78 1

	7.5E71.9C30.C023.9E6D.23F	
PERÍODO FISCAL:	02/08/2023	

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 165 kWh, FPONTA 560 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$208,40 E COFINS R\$960,54 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/07-31/07

106583948

08/2023

02/09/2023

R\$24.185,05

Nùmero da fatura: FAT-01-20234900216797-48

836000002417 850501110009 001010202347 900216797481



# **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Agosto/2023

**VENCIMENTO** 

02/09/2023



 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106583948

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 24.185,05

Emitida em 03/08/2023

FAT-01-20234900216797-48

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020

02/08/2023

31/07/2023

30/06/2023

01/09/2023

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 08/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

## **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

## **Grandezas e Valores para Faturamento**

	Oldina CLa	o raioi oo	para ratar	amonico			
	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	16097	17195	165,00		165,00	0,578182	95,40
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	16097	17195	165,00		165,00	1,497697	247,12
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	76863	80369	560,00		560,00	0,368393	206,30
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	76863	80369	560,00		560,00	0,126357	70,76
ENERGIA INJETADA PT TE					-1,00	0,570000	-0,57
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-1,00	1,230000	-1,23
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-164,00	0,578232	-94,83
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-164,00	1,228110	-201,41
ENERGIA INJETADA FP TE					-560,00	0,368393	-206,30
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-560,00	0,103607	-58,02
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	40611	43407	420,00		420,00	0,387333	162,68
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	77187	81285	655,00		655,00	0,387359	253,72
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	28,788360	108,82
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	23,612305	23.523,05
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	92960	97564	725,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	47166	47175	1,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	19719578	20655000	147328,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	291175	304148	2043,00				

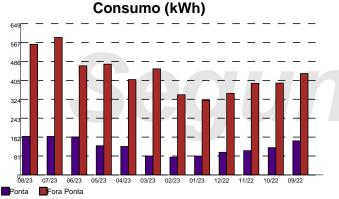
#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22,460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)								
1155								
1010	=	====	= ====	===				
866			<b>R</b> - 4					
721	14-5			4				
577	16-5-	·						
433			<del></del>					
288								
144								
08/23	07/23 06/23	05/23 04/23	03/23 02/23	01/23 12/22	11/22 10	0/22 09/22		
Ponta	Fora Ponta	Toler.P1			Contr.PT	- Contr.FP		

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
08/2023	24.185,05	02/09/2023	-	165	560	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	1.152,14	02/08/2023	02/08/2023	165	590	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2023	18.766,56	02/07/2023	03/07/2023	163	468	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.736,59	02/06/2023	06/06/2023	125	475	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.293,68	02/05/2023	02/05/2023	122	409	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.912,72	02/04/2023	03/04/2023	81	455	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.775,47	02/03/2023	03/03/2023	76	344	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.683,95	02/02/2023	02/02/2023	81	320	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.827,16	02/01/2023	02/01/2023	97	350	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	18.864,34	02/12/2022	02/12/2022	104	393	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.951,41	02/11/2022	03/11/2022	117	394	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.994,64	02/10/2022	03/10/2022	146	435	3.78	3.78	0	1000	0	1050